



A MARCA DE  
UM LÍDER

CLEO Afonso Vazzoler

DISTRITO LEO L D-7

AL 2025/2026



## REGULAMENTO TÉCNICO DA XXXII LEOPÍADA E II REUNIÃO DO CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO DISTRITO LEO L D-7 - “GAUCHÃO RAIZ” AL 2025/2026

Todas as modalidades esportivas serão regidas pelas suas regras oficiais e pelo que determina o presente regulamento técnico dos jogos.

### TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** Todos os integrantes de todas as equipes deverão apresentar documento oficial de identificação com foto, em local indicado pelo Clube anfitrião, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início de cada modalidade esportiva.

**§ 1º.** O horário de início de cada modalidade, bem como, a ordem em que as equipes se enfrentarão e o local em que se realizará cada modalidade será divulgado junto ao chaveamento, bem como durante o evento.

**§ 2º.** Será concedida tolerância de 1 (um) minuto em relação ao horário marcado para início de cada modalidade para que a equipe se apresente. Caso a equipe não compareça, será declarado W.O.

**§ 3º.** O previsto no artigo 1º deste regulamento refere-se tanto as equipes com mais de um(a) jogador(a), quanto aos esportes individuais, que contém apenas um(a) jogador(a).

**Art. 2º.** Não será permitido o consumo de quaisquer tipos de bebidas dentro das quadras durante os jogos.

**Art. 3º.** A pontuação dada aos Clubes que realizaram a proposta “Aquece Leopíada”, será de 50 pontos.

**Art. 4º.** A delegação do Clube com maior número de inscritos para o evento, ganhará 50 pontos.

**Parágrafo único.** Será usado o critério de proporcionalidade entre inscritos e número de associados para definir o ganhador.

**Art. 5º** Nas modalidades em que houver número mínimo de integrantes por equipe, será permitida a inscrição e participação de equipes com número inferior ao estabelecido, desde que sejam observadas todas as demais regras da competição.

**Parágrafo único.** A ausência de integrantes não implicará em alterações nas regras nem em concessão de vantagens competitivas, sendo responsabilidade da equipe lidar com as limitações decorrentes.

**Art. 6º.** O participante “coringa” é uma ferramenta para evitar prejuízos aos Clubes, em caso de indisponibilidade de algum competidor de suas equipes e

**Presidente:** Afonso Vazzoler

**Secretários:** Bianca G. Santos e Eduardo A. Salvalaggio

**Vice-Presidente:** Augusto P. Zatt

**Tesoureiros:** Victor Hugo F. Bonamigo e Rafael Zanon



funcionará da seguinte forma:

**§ 1º.** Cada Clube poderá se achar por bem, inscrever um CLEO do gênero masculino e/ou uma CLEO do gênero feminino como coringa.

**§ 2º.** O coringa deve ser um CLEO, CLEO e LEO-Leão ou CLEO-Leão e que não esteja inscrito em nenhuma modalidade. Poderão ser utilizados caso um atleta do Clube não possa participar de alguma modalidade em que foi inscrito.

**§ 3º.** O Clube só poderá fazer a substituição de um atleta por um coringa uma única vez e poderá optar por ser nas modalidades masculinas ou femininas.

**§ 4º.** O Clube deve solicitar a ativação dos coringas para os Diretores Distritais de Esportes, que juntos a equipe técnica avaliará a solicitação.

**§ 5º.** Após a ativação, automaticamente o Companheiro assume o lugar do outro atleta, impossibilitando a volta do mesmo até o fim das competições do evento.

**Art. 7º.** Da junção entre Clubes:

**§ 1º.** Será permitida a junção de dois Clubes para as modalidades futsal e vôlei.

**§ 2º.** A junção será definida pelos próprios Clubes envolvidos, e deve ser informada aos Diretores Distritais de Esportes dentro do período de inscrições.

**§ 3º.** A pontuação final da modalidade para a Classificação Geral da Leopíada será a seguinte: No caso de junção de Clubes, a pontuação referente à modalidade será distribuída proporcionalmente entre os Clubes, baseada no número de atletas de cada Clube.

**§ 4º.** Após o término do período de inscrições, não serão permitidas alterações nas junções de Clubes, somente sendo permitida a utilização de um "coringa" devidamente inscrito por um dos Clubes participantes. Nesse caso, só será permitida a substituição por um único coringa de um dos Clubes participantes.

## TÍTULO II - DOS ESPORTES

### CAPÍTULO I - FUTSAL

**Art. 8º.** Cada Clube poderá inscrever duas equipes, sendo uma masculina e uma feminina.

**§ 1º.** Cada equipe deverá ter no mínimo 5 (cinco) jogadores inscritos e no máximo 10 (dez).

**§ 2º.** Poderão participar desta modalidade apenas Companheiros LEO, Companheiros LEO e LEO-Leão e Companheiros LEO-Leão.

**§ 3º.** Será permitida a junção de Clubes nessa modalidade para Clubes com membros insuficientes para completar uma equipe. Em caso de junção, só será permitida a junção de dois Clubes, e a mesma deve ser indicada durante as inscrições dos Clubes no evento.

**I.** Em caso de junção, a pontuação vai ficar conforme descrito no artigo 7º, §3º.

**Art. 9º.** O tempo de cada partida será divulgado junto ao chaveamento, que será disponibilizado após o término das inscrições.



**Art. 10º.** Os jogos de futsal masculino e feminino serão realizados em sistema de chaves na fase classificatória, na qual, as equipes jogarão entre si e a melhor equipe de cada chave se classifica para a próxima fase.

**Parágrafo Único.** O presente artigo poderá sofrer alterações no sistema classificatório caso o número de equipes ultrapasse o previsto.

**Art. 11º.** É indicado que todas as equipes se apresentem para jogar com camisas numeradas. Para os Clubes que não possuem camisas numeradas, serão fornecidos coletes numerados.

**Art. 12º.** O atleta que receber cartão amarelo em dois jogos, ou seja, acumular dois cartões, ficará suspenso da partida subsequente.

**Art. 13º.** O atleta que levar cartão vermelho, sendo decorrente de dois cartões amarelos na mesma partida, ficará suspenso da partida subsequente; caso o cartão vermelho seja recebido diretamente, ele será excluído da modalidade até o final dos jogos.

**Art. 14º.** A pontuação para a fase de grupos será da seguinte forma:

- I. Vitória: 3 (três) pontos;
- II. Empate: 1 (um) ponto;
- III. Derrota: 0 (zero) ponto.

**Art. 15º.** Em caso de empate nesta fase serão observados e seguidos os seguintes critérios, respectivamente:

- I. Saldo de gols;
- II. Maior número de gols feitos;
- III. Confronto Direto;
- IV. Menor número cartões vermelhos;
- V. Menor número cartões amarelos.

**Art. 16º.** Após a fase de grupos, os jogos seguirão o sistema de mata-mata, conforme o cruzamento estabelecido no chaveamento.

**Art. 17º.** Na fase de mata-mata, caso o placar se mantenha empatado ao término da partida, serão disputadas cobranças de penalidades, tendo cada equipe direito a 3 (três) cobranças.

**§ 1º.** Caso persista o empate, será feita 1 (uma) cobrança por cada equipe, até que seja conhecido o vencedor.

**§ 2º.** A cobrança será realizada inicialmente pelos titulares do jogo, incluindo o goleiro, e, se necessário, pelos jogadores reservas posteriormente.

**Art. 18º.** A pontuação final da modalidade para a Classificação Geral da Leopíada será a seguinte:



**A MARCA DE  
UM LÍDER**

CLEO Afonso Vazzoler

**DISTRITO LEO L D-7**

AL 2025/2026



- I. Primeiro lugar: 300 pontos;
- II. Segundo lugar: 260 pontos;
- III. Terceiro lugar: 220 pontos.

## **CAPÍTULO II - VÔLEI**

**Art. 19º.** Cada Clube poderá inscrever duas equipes, sendo uma masculina e uma feminina.

**§ 1º.** Cada equipe deverá ter no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) jogadores inscritos.

**§ 2º.** Poderão participar desta modalidade Companheiros LEO, Companheiros LEO e LEO-Leão e Companheiros LEO-Leão.

**§ 3º.** Será permitida a junção de Clubes nessa modalidade para Clubes com membros insuficientes para completar uma equipe. Em caso de junção, só será permitida a junção de dois Clubes, e a mesma deve ser indicada durante as inscrições dos Clubes no evento.

**I.** Em caso de junção, a pontuação vai ficar conforme descrito no artigo 7º, §3º.

**Art. 20º.** Os jogos de vôlei masculino e feminino serão realizados em sistema de chaves na fase classificatória, na qual, as equipes jogarão entre si e a melhor equipe de cada chave se classificará para a próxima fase.

**Parágrafo Único.** O presente artigo poderá sofrer alterações no sistema classificatório caso o número de equipes ultrapasse o previsto.

**Art. 21º.** A quantidade de pontos de cada set será disponibilizado junto ao chaveamento, que será disponibilizado após o término das inscrições.

**Art. 22º.** Para efeitos de classificação serão avaliados:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Maior saldo de pontos;
- III. Confronto direto;
- IV. Menor número de cartões amarelos;
- V. Menor número de cartões vermelhos.

**Art. 23º.** O atleta que receber cartão amarelo em dois jogos, ou seja, acumular dois cartões, ficará suspenso da partida subsequente.

**Art. 24º.** O atleta que levar cartão vermelho, sendo decorrente de dois cartões amarelos na mesma partida, ficará suspenso da partida subsequente; caso o cartão vermelho seja recebido diretamente, ele será excluído da modalidade até o final dos jogos.

**Art. 25º.** A pontuação final da modalidade para a Classificação Geral da Leopíada será a seguinte:

- I. Primeiro lugar: 300 pontos;
- II. Segundo lugar: 260 pontos;

**Presidente:** Afonso Vazzoler

**Vice-Presidente:** Augusto P. Zatt

**Secretários:** Bianca G. Santos e Eduardo A. Salvalaggio

**Tesoureiros:** Victor Hugo F. Bonamigo e Rafael Zanon



A MARCA DE  
UM LÍDER

CLEO Afonso Vazzoler

DISTRITO LEO L D-7

AL 2025/2026



DISTRITO LEO L D-7

III. Terceiro lugar: 220 pontos.

### CAPÍTULO III - BOCHA

**Art. 26º.** Cada Clube poderá inscrever uma dupla de participantes.

**Parágrafo único.** Poderão participar desta modalidade Companheiros LEO, Companheiros LEO e LEO-Leão, Companheiros LEO-Leão, Companheiros Leão e Domadoras.

**Art. 27º.** As partidas serão até 8 (oito) pontos. Onde será concedido 4 (quatro) bochas para cada dupla por rodada, sendo que cada jogador da dupla poderá jogar apenas duas bochas por rodada.

**Art. 28º.** A escolha dos adversários será feita através de sorteio. Os vencedores avançam de fase, seguindo o chaveamento pré-estabelecido.

**Art. 29º.** Quando bochar o bolim e o mesmo voltar atrás da linha de jogo dos quatro metros, será anulada a jogada. O mesmo acontecerá se o bolim sair fora da cancha.

**Art. 30º.** Será permitido a cada dupla fazer o reconhecimento da cancha antes de cada jogo.

**Art. 31º.** Quando jogar uma bocha no fundo da cancha e ela voltar do livre sem tocar no jogo, ela será desclassificada.

**Art. 32º.** Ao tocar na bocha adversária, a mesma não poderá percorrer mais de 80 cm, sob pena de perder a bocha da jogada.

**Art. 33º.** Para medir uma bochada, colocará uma bocha no buraco da bocha atirada e se medirá até o buraco da bocha golpeada.

**Art. 34º.** O atleta que der o tiro, deverá fazê-lo com uma bocha nas mãos.

**Art. 35º.** Bocha cantada; valendo prejuízo. Tanto no tiro como na jogada.

**Art. 36º.** A pontuação final da modalidade para a Classificação Geral da Leopíada será a seguinte:

- I. Primeiro lugar: 200 pontos;
- II. Segundo lugar: 170 pontos;
- III. Terceiro lugar: 140 pontos.

### CAPÍTULO IV - ATLETISMO

**Art. 37º.** Poderão participar desta modalidade apenas Companheiros LEO,

**Presidente:** Afonso Vazzoler

**Secretários:** Bianca G. Santos e Eduardo A. Salvalaggio

**Vice-Presidente:** Augusto P. Zatt

**Tesoureiros:** Victor Hugo F. Bonamigo e Rafael Zanon



A MARCA DE  
UM LÍDER

CLEO Afonso Vazzoler

DISTRITO LEO L D-7

AL 2025/2026



Companheiros LEO e LEO-Leão e Companheiros LEO-Leão.

**Art. 38º.** Nas fases classificatórias de todas as modalidades de atletismo, as baterias serão determinadas por sorteio.

**Parágrafo Único.** Cada bateria classifica um atleta, que passará para a próxima fase.

**Art. 39º.** Será dada nova largada caso algum atleta “queimar”.

**Parágrafo Único.** Será eliminado o atleta que “queimar” a largada por duas vezes na mesma bateria.

**Art. 40º** Na última bateria, a ordem de chegada definirá o campeão, o vice-campeão e o terceiro colocado, respectivamente, para cada modalidade do atletismo.

**Art. 41º.** O número de participantes por bateria será decidido pela Comissão Organizadora, e será de acordo com o número total de participantes.

**Art. 42º.** A pontuação final da modalidade para a Classificação Geral da Leopíada será a seguinte:

- I. Primeiro lugar: 100 pontos;
- II. Segundo lugar: 85 pontos;
- III. Terceiro lugar: 70 pontos.

### SEÇÃO I - 100 METROS RASOS

**Art. 43º.** Cada Clube poderá inscrever um(a) competidor(a) para a categoria masculina e uma para a feminina.

### SEÇÃO II - 400 METROS RASOS

**Art. 44º.** Cada Clube poderá inscrever um(a) competidor(a) para a categoria masculina e uma para a feminina.

### CAPÍTULO V - ARREMESSO DE PESO

**Art. 45º.** Cada Clube poderá inscrever um(a) competidor(a) em cada categoria, sendo elas, masculino e feminino. Poderão participar desta modalidade apenas Companheiros LEO, Companheiros LEO e LEO-Leão e Companheiros LEO-Leão.

**Art. 46º.** O arremesso será individual e cada atleta terá 2 (duas) tentativas para arremessar o peso.

**Art. 47º.** O peso da bola de arremesso será de 6 kg para a bola masculina e 4 kg para a bola feminina.

**Art. 48º.** O atleta não poderá ultrapassar o limite delimitado para lançar o peso,

**Presidente:** Afonso Vazzoler

**Secretários:** Bianca G. Santos e Eduardo A. Salvalaggio

**Vice-Presidente:** Augusto P. Zatt

**Tesoureiros:** Victor Hugo F. Bonamigo e Rafael Zanon



sendo o arremesso desclassificado caso aconteça.

**Art. 49º.** A bola não poderá ultrapassar a marcação da área da prova, sendo o arremesso desclassificado caso aconteça.

**Art. 50º.** A marcação da distância é feita até o primeiro ponto de contato da bola de arremesso com o chão.

**Art. 51º.** Das duas tentativas, a com melhor marcação será a contabilizada, não desrespeitando o artigo 50º.

**Art. 52º.** Só será lançado o peso após a autorização do árbitro/organizador. Caso o peso for lançado sem a mesma, será desconsiderado.

**Art. 53º.** Ganha quem fizer o melhor arremesso; em caso de empate, será aberta uma nova sessão de arremessos, com os mesmos critérios mencionados acima.

**Art. 54º.** A pontuação final da modalidade para a Classificação Geral da Leopíada será a seguinte:

- I. Primeiro lugar: 100 pontos;
- II. Segundo lugar: 85 pontos;
- III. Terceiro lugar: 70 pontos.

## CAPÍTULO VI - CANASTRA

**Art. 55º.** Cada Clube poderá inscrever uma equipe com 2 (dois) competidores, na modalidade.

**Parágrafo Único.** Cada dupla pode ser formada por Companheiro LEO, Companheiro LEO e LEO-Leão, Companheiro LEO-Leão, Amigos LEO, Companheiros Leões e Domadoras.

**Art. 56º.** O jogo será realizado com 13 cartas por participante, sem morto.

**Art. 57º.** Há duas formas de pegar as cartas da mesa:

I - Pegar a carta jogada pelo participante anterior e baixá-la em um novo jogo, composto pela última carta jogada à mesa e outras duas ou mais cartas vindas da mão do participante, não podendo emendar com as cartas de sua mão em um jogo já baixado.

II – Pegar a carta jogada pelo participante anterior para colocá-la em um jogo pelo qual ela é direta.

**Art. 58º.** Apenas para cartas de número 1 (ás) é permitido baixar o jogo com naipes diferentes (trinca de ás, sem coringa). As demais cartas somente poderão ser baixadas na forma de sequência numérica.

**Art. 59º.** A canastra forma-se depois de completada a 7ª (sétima) carta da sequência, ou da trinca, no caso do número 1 (ás).

**Art. 60º.** A partida será realizada até 2.000 (dois mil) pontos ou mais, no caso de empate.



**Art. 61º.** A equipe que atingir o placar de 1.000 (um mil) pontos só poderá baixar as primeiras cartas com 75 (setenta e cinco) pontos.

**Art. 62º.** Para bater a partida, há necessidade de se ter pelo menos uma canastra.

**Art. 63º.** A pontuação do jogo será somada da seguinte forma:

- I. Canastra limpa: 200 (duzentos) pontos;
- II. Canastra suja: 100 (cem) pontos;
- III. Batida: 50 (cinquenta) pontos;
- IV. Coringa: 20 (vinte) pontos;
- V. Ás: 15 (quinze) pontos;
- VI. Três: 5 (cinco) pontos;
- VII. De quatro a seis: 5 (cinco) pontos;
- VIII. De sete ao K: 10 (dez) pontos.

**Art. 64º.** As partidas de canastra serão disputadas por duas duplas, sendo uma dupla de cada Clube.

**Art. 65º.** A competição será por confronto direto: o vencedor avança para a próxima fase e o perdedor será eliminado da competição.

**Art. 66º.** Os competidores serão conhecidos através de sorteio realizado entre as duplas inscritas antecipadamente, conforme critério estabelecido pela Comissão Organizadora.

**Art. 67º.** Caso seja necessária alguma regra mais específica, essa poderá ser definida na mesa, entre os competidores e o juiz antes do início da partida.

**Art. 68º.** A pontuação final da modalidade para a Classificação Geral da Leopáda será a seguinte:

- I. Primeiro lugar: 200 pontos;
- II. Segundo lugar: 170 pontos;
- III. Terceiro lugar: 140 pontos.

## CAPÍTULO VII - CABO DE GUERRA

**Art. 69º.** O Clube poderá inscrever nesta modalidade uma equipe de 5 (cinco) participantes, podendo ser Companheiro LEO, Companheiro LEO e LEO-Leão e Companheiro LEO-Leão.

**§ 1º.** É obrigatório a equipe estar composta por no mínimo 2 (duas) pessoas do sexo feminino.

**Art. 70º.** Para o início da disputa, a corda ficará esticada no piso ao lado dos participantes, que deverão ficar com o corpo ereto. Ao soar o sinal de início, os



participantes devem pegar a corda e puxar até que a fita do lado adversário ultrapasse a marca central.

**Art. 71º.** Será declarada vencedora a equipe que conseguir trazer a fita do adversário para o seu lado da quadra.

**Art. 72º.** Cada disputa terá um tempo máximo de 2 (dois) minutos. Se passados os 2 (dois) minutos e nenhuma equipe tiver conseguido trazer a fita do adversário para o seu lado do campo, vencerá a equipe que tiver puxado mais a fita do adversário ao final da disputa.

**Parágrafo único.** Será anunciado quando restarem 30 (trinta) segundos para o término da disputa.

**Art. 73º.** Será efetuado sorteio dos Clubes confrontantes e as disputas serão eliminatórias. O vencedor de cada bateria disputará com o vencedor da bateria subsequente até que se chegue a um vencedor geral. As equipes eliminadas nas semifinais disputarão o terceiro lugar.

**Art. 74º.** É proibida a utilização de chuteiras com travas de futebol, luvas, chinelos, descalços ou qualquer item sobressalente.

**Parágrafo único.** Não será permitido dar nós ou enrolar as mãos na corda.

**Art. 75º.** Não será permitido deitar ou sentar no chão propositalmente. Caso ocorra, será dada a vitória à equipe adversária. Salvo em caso de queda acidental; nesse caso, o juiz fará sua consideração sobre o ocorrido.

**Art. 76º.** Se uma das equipes “queimar” a largada, a disputa será interrompida e reiniciada.

**Parágrafo único.** Será eliminada a equipe que “queimar” a largada por duas vezes na mesma disputa.

**Art. 77º.** A pontuação final da modalidade para a Classificação Geral da Leopíada será a seguinte:

- I. Primeiro lugar: 200 pontos;
- II. Segundo lugar: 170 pontos;
- III. Terceiro lugar: 140 pontos.

## CAPÍTULO VIII - GINCANA

**Art. 78º.** Cada Clube poderá inscrever um competidor, masculino ou feminino. Podem se inscrever Companheiro LEO, Companheiro LEO e LEO-Leão, Companheiro LEO-Leão ou Amigos LEO.

**Art. 79º.** As equipes da gincana serão mistas entre Clubes, e serão formadas pela



Comissão Organizadora após o período de inscrições.

**Art. 80°.** A gincana será composta por 4 provas. A classificação das equipes em cada prova vai resultar nos campeões gerais da gincana.

**Art. 81°.** Só somará pontos na classificação geral da Leopíada as equipes que se classificarem em primeiro, segundo ou terceiro lugar ao final da gincana.

**§ 1°.** A pontuação das quatro provas desta gincana servirão exclusivamente para definir os ganhadores desta modalidade. Ou seja, a nota das provas individuais desta gincana não será somada na pontuação geral da Leopíada.

**§ 2°.** A pontuação ganha pelas equipes vencedoras será replicada para os Clubes dos integrantes dessas equipes.

**Art. 82°.** As regras de cada prova serão comunicadas pela Comissão Organizadora no momento da realização da prova.

**Art. 83°.** A pontuação final da modalidade para a Classificação Geral da Leopíada será a seguinte:

- I. Primeiro lugar: 100 pontos;
- II. Segundo lugar: 85 pontos;
- III. Terceiro lugar: 70 pontos.

## CAPÍTULO IX - CHUTE NO TONEL

**Art. 84°.** Cada Clube poderá inscrever 1 (um) competidor em cada categoria, sendo elas, masculino e feminino.

**Parágrafo Único.** Poderão competir Companheiros LEO, Companheiros LEO e LEO-Leão, Companheiros LEO-Leão e Amigos LEO.

**Art. 85°.** O desafio será individual e cada atleta terá 5 (cinco) tentativas para chutar a bola dentro do tonel.

**Art. 86°.** Se a bola entrar no tonel, independente de bater na borda do tonel antes de entrar, serão contabilizados 2 (dois) pontos.

**Art. 87°.** Se a bola bater na borda do tonel sem entrar, será contabilizado 1 (um) ponto.

**Art. 88°.** O chute executado sem acertar no tonel ou na borda contabiliza 0 (zero) ponto.

**Art. 89°.** Só será executado o chute após a autorização do árbitro/organizador. Caso o chute seja executado sem a mesma, será desconsiderado.

**Art. 90°.** Havendo empate entre competidores com o maior número de pontos, o desempate se dará através de cobranças alternadas, seguindo os mesmos critérios de pontuação citados acima.

**Art. 91°.** A pontuação final da modalidade para a Classificação Geral da Leopíada será a seguinte:



- I. Primeiro lugar: 100 pontos;
- II. Segundo lugar: 85 pontos;
- III. Terceiro lugar: 70 pontos.

## CAPÍTULO X - FIFA™

**Art. 92º.** Cada Clube poderá inscrever um(a) jogador(a) para participar da modalidade, podendo ser um competidor masculino ou feminino. Podem participar Companheiros LEO, Companheiros LEO e LEO-Leão, Companheiros LEO-Leão e Amigos LEO.

**Art. 93º.** A competição seguirá as regras padrão do jogo eletrônico EA FC 25 em sua versão para console Playstation 4.

**Art. 94º.** A competição será realizada em formato eliminatório com chaveamento definido por sorteio.

**Art. 95º.** Configurações padrão para as partidas:

- I. Tempo de jogo: 6 minutos por jogo;
- II. Nível de dificuldade: Lendário;
- III. Condições climáticas: Aleatórias;
- IV. Estádio: Aleatório, sem sombra;
- V. Equipe para a partida: Livre escolha (sendo possível jogar com os mesmos times), sendo vetado somente uso de Jogadores Lendários.

**Art. 96º.** Os jogadores seguirão táticas padrão dos times (sem alterações táticas).

**Art. 97º.** Critério de desempate:

**§ 1º.** Para chaveamento:

- I. Disputa de pênalti.

**§ 2º.** Na final:

- I. Prorrogação;
- II. Disputa de pênalti.

**Art. 98º.** O jogador poderá paralisar somente para substituição, não podendo parar para trocar de controle.

**Art. 99º.** Caso o competidor resolva abandonar a partida que esteja em andamento, automaticamente estará declarando sua desistência da mesma, sendo desclassificado da chave.

**Art. 100º.** Serão disponibilizados controles para os participantes, sendo facultado aos mesmos trazer seus próprios controles, os quais deverão ser pareados no momento do início da partida.

**Art. 101º.** A pontuação final da modalidade para a Classificação Geral da Leopíada será a seguinte:

- I. Primeiro lugar: 100 pontos;
- II. Segundo lugar: 85 pontos;



III. Terceiro lugar: 70 pontos.

### CAPÍTULO XI - PROVA SURPRESA

**Art. 102º.** Cada Clube poderá inscrever um competidor, podendo ser masculino ou feminino. Podem se inscrever Companheiros LEO, Companheiros LEO e LEO-Leão, Companheiros LEO-Leão ou Amigos LEO.

**Art. 103º.** As regras serão comunicadas pela Comissão Organizadora no momento da realização da prova.

**Art. 104º.** A pontuação final da modalidade para a Classificação Geral da Leopíada será a seguinte:

- I. Primeiro lugar: 100 pontos;
- II. Segundo lugar: 85 pontos;
- III. Terceiro lugar: 70 pontos.

### CAPÍTULO XII - PENALIDADES POR CONDUTA

**Art. 105º.** No decorrer das competições, os participantes do evento que demonstrem conduta desrespeitosa durante as competições ou que atentem contra o código de conduta do associado LEO, poderão ser penalizados, podendo, inclusive refletir na pontuação de seu Clube na competição.

**Art. 106º.** As penalidades serão deliberadas apenas pela Diretoria Distrital de Esportes.

**Art. 107º.** As penalidades previstas neste regulamento são:

- I. Advertência: sem desconto de pontos;
- II. Cartão amarelo: desconto de 70 pontos por cartão na Classificação Geral;
- III. Cartão vermelho: desconto de 200 pontos por cartão na Classificação Geral.

**Art. 108º.** As penalidades por conduta são independentes dos cartões amarelos e vermelhos aplicados pelos juízes dentro das modalidades.

### TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 109º.** A tabela de simultaneidade das modalidades, constante no Anexo I deste regulamento, deverá ser observada pelos participantes no momento da inscrição, a fim de evitar conflitos de horário entre as atividades.

**Parágrafo único.** Este regulamento é complementado pelo Anexo I – Tabela de Simultaneidade, que integra o presente documento para todos os fins.

**Art. 110º.** Os casos omissos neste regulamento, bem como eventuais alterações necessárias, serão deliberadas exclusivamente pela Diretora Distrital de Estatutos



A MARCA DE  
UM LÍDER

CLEO Afonso Vazzoler

DISTRITO LEO L D-7

AL 2025/2026



e Regulamentos, Diretores Distritais de Esportes e pelo Gabinete Executivo Distrital da Associação Distrito LEO L D-7.

**Art. 111º.** O presente regulamento foi aprovado pela Diretora Distrital de Estatutos e Regulamentos, pelos Diretores Distritais de Esportes, pelo Gabinete Distrital da Associação Distrito LEO L D-7, bem como pela Comissão Organizadora da XXXII Leopíada e II RCD da Associação Distrito LEO L D-7 no dia 29 de setembro de 2025, entrando em vigor nesta data.

São João da Urtiga, 29 de setembro de 2025.

**CLEO e CLEO-Leão Afonso Vazzoler**

Presidente da Associação Distrito LEO L D-7  
AL 2025/2026

**CLEO e CLEO-Leão Robson Alves Posso**

Diretor de Estatutos e Regulamentos do Distrito LEO L D-7  
AL 2025/2026

**CLEO e CLEO-Leão Nicolas Michelin Spigolon**

Diretor de Esportes do Distrito LEO L D-7  
AL 2025/2026

**CLEO Pietro Bruscato Trombini**

Diretor de Esportes do Distrito LEO L D-7  
AL 2025/2026

**Presidente:** Afonso Vazzoler

**Vice-Presidente:** Augusto P. Zatt

**Secretários:** Bianca G. Santos e Eduardo A. Salvalaggio

**Tesoureiros:** Victor Hugo F. Bonamigo e Rafael Zanon



**A MARCA DE  
UM LÍDER**

CLEO Afonso Vazzoler

**DISTRITO LEO L D-7**

AL 2025/2026



DISTRITO LEO L D-7

### **CLEO Thuane Gusso**

Presidente do LEO Clube São João da Urtiga e representante da Comissão organizadora da XXXII Leopíada e II RCD da Associação Distrito LEO L D-7  
AL 2025/2026

### **ANEXO I - Tabela de Simultaneidade**

Cada atleta só pode se inscrever nas modalidades de uma célula de cada categoria (A, B e C).

Exemplo: Um atleta pode se inscrever para o arremesso de peso (A), prova surpresa (B) e vôlei e/ou futsal (C).

O mesmo atleta pode se inscrever nas duas corridas, e também no vôlei e no futsal.

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
Gincana	Gincana	Canastra
Chute no tonel	Corrida 100 m/400 m	FIFA
Arremesso de peso	Cabo-de-guerra	Vôlei/Futsal
Bocha	Prova surpresa	

**Presidente:** Afonso Vazzoler

**Vice-Presidente:** Augusto P. Zatt

**Secretários:** Bianca G. Santos e Eduardo A. Salvalaggio

**Tesoureiros:** Victor Hugo F. Bonamigo e Rafael Zanon